



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Comarca de Joaquim Távora

Portaria N° 18/2020 JT-JU-GJ

O Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, Marco Antônio Venâncio de Melo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as determinações da Instrução Normativa n° 10/2017;

CONSIDERANDO o previsto no art. 5° da Portaria 16/2020, deste Juízo.

RESOLVE:

Art. 1°. Informar o novo endereço da Serventia dos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Joaquim Távora/PR, a partir do dia 11 de Julho de 2020, qual seja: Avenida Souza Naves, n° 348, Município de Joaquim Távora/PR.

Art. 2°. Declarar suspenso o atendimento externo da Serventia dos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Joaquim Távora/PR, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 07/07/2020, ressalvada a prática de atos urgentes.

Art. 3°. Designo a data de **07/07/2020, às 13:30 horas**, para a inspeção do local onde serão as novas instalações da Serventia, nos termos do art. 18 da Instrução Normativa n° 10/2017.

§1°. Comunique-se, com urgência, o escrivão responsável.



Art. 4º. Proceda-se à ampla divulgação desta portaria aos Notários, Funcionários, Advogados e ao Ministério Público.

Art. 5º. Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as demais disposições emanadas deste Juízo, contrárias a presente portaria.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se e afixe-se cópia da presente no átrio do Fórum.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Joaquim Távora/PR, aos 06 (seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020).

Marco Antônio Venâncio de Melo

Juiz de Direito